



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 99, o seguinte IMÓVEL: Oriundo da matrícula nº 5930, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº 149526.2.0005930-15: um lote de terreno situado de frente para o Leste, na Rua Projetada, nº1577, no Bairro Alto da Boa Vista, zona urbana da Cidade de Lagoa do Piauí, medindo 15(quinze) metros de frente, por 10 (dez), ditos de fundos, formando uma área de 150,limitando-se ao norte com Antônio José de Carvalho Lima; ao sul com Vanda de Jesus Alencar e ao Oeste com Gilmar Pereira dos Reis PROPRIETÁRIO: VANDA DE JESUS ALENCAR, brasileira, solteira, doméstica, RG. nº 1.410.693-PI e CPF nº 939.348.403-10,residente e domiciliada em Teresina-PL NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Sob nºR-1-5924, ficha 01 do livro 2 de Registro Geral, em 21.08.2015.TÍTULO DE-DOMÍNIO: Nos termos da escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro nº. 39, fls. 102, em 27.08.2015.O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 27 de agosto de 2015. (sinal público) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 14 de Fevereiro de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu,(sinal público), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 130,82; FERMOJUPI: R\$ 26,16; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 10,47; Total: R\$ 167,71 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI32293 - U2XT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra**

AV. – 1 – MATRÍCULA: 99 Protocolo: 121 de 14/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-1-5930-Nos termos da petição de averbação do(a) Sr(a). VANDA DE JESUS ALENCAR, brasileira, solteira, doméstica, RG. nº 1.410.693-PI e CPF nº 939.348.403-10,residente e domiciliada em Teresina-PI, datada de 27.08.2015,Fica averbada no imóvel constante na presente matricula a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos,01(uma)cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (um) terraço e 01(um) hall, com 46,47 de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, habite-se, alvará de construção e ART do CREA nº 19109102105025217,apresentados neste Cartório. Ano de construção 2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 27 de agosto de 2015.(sinal público) **Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Fevereiro de 2025. Eu,(sinal público), Luciana Machado Cordeiro,**

Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI32294 - 8V4Q**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 2 – MATRÍCULA: 99 Protocolo: 121 de 14/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-2-5930 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia do Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 25.09.2015,o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **JOSILEIDE DE SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, nascido(a)em 11.12.1996,auxiliar de serviços gerais, portador da carteira de identidade nº 3920948, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 02.07.2013,e do CPF nº 614.811.963-32, solteiro(a)e não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua INACIA Pereira de Moura,91,Centro em Lagoa do Piauí-PI. Por compra feita **VANDA DE JESUS ALENCAR**, brasileira, nascido(a)em 25.08.1975, doméstica, portador da carteira de identidade nº.1.410.693, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 23.12.2014, e do CPF nº939.348.403-10, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliada na Rua Sete, 3804, Lot.Bela Vista em Teresina-PI. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Fevereiro de 2025. Eu,(sinal público), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI32295 - XSSW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 3 – MATRÍCULA: 99 Protocolo: 121 de 14/02/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-3-5930-ALIENAÇÃO-CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado criada pelo Decreto Lei nº 759/1969 regendo-se pelo Estatuto vigente na data presente contratação com sede em Brasília DF no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4 CNPJ nº 00.360.305/0001-04 neste ato representada por **MARINA VALE DE ALMEIDA** nacionalidade brasileira casada nascido(a)em 26/12/1980 economiário RG nº 1298841 expedida por SSP/PI em 08/01/1992 e do CPF nº648.949.753-00 conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal conforme o Prot. 351059 livro 2897 às fls. 024 e 025 em 18/08/2011 e substabelecimento lavrado nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas na cidade de Teresina no livro nº 747 folhas 021/021v 20º Translado em 05/08/2014 doravante designada **CAIXA** Agência responsável pelo contrato 1987 Parque Piauí PI B CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO BI-Modalidade Aquisição de imóvel residencial. B2-Origem de Recursos FGTS/União.B3-Sistema de Amortização SAC. B4-Valor de compra e

venda e composição dos recursos O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) composto pela integralização dos valores abaixo Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 25.040,00 Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 17.960,00 Recursos próprios R\$ 10.000,00 Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias registro e ITBI) R\$ 1,060,00. B6-Valor total da dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 25.040,00. B7-Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 55.000,00. B8-Prazo total (meses)360.B9-Taxa de juros % a.a. B9-1-Sem desconto Nominal 7.16 Efetiva 7.3997 B9-2-Com desconto Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. B9-3-Redutor 0,58 FGTS Nominal 4.50 Efetiva 4.5940.B9.4-Taxa de juros contratada Nominal 5.0000% a.a Efetiva 5.1161% a.a.B10-Encargo mensal inicial Prestadio (A+J)RS 173,88 Taxa de Administração RS 0,00 FGHAB RS 3,46 Total RS 177,34.B10.1-Vencimento do primeiro Encargo mensal 25/10/2015,B10.2-Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B10.3-Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA. B1I-Data do Habite-se 27/08/2015.C- Composição de Renda. CI-Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal Devedor Josileide de Sousa Araújo comprovada RS 965,00 não comprovada 0,00.C2-Para cobertura do FGHAB Devedor Josileide de Sousa Araujo Percentual 100,00 O referido é verdade e dou fé Demerval Lobão Pl 25 de setembro de 2015 (sinal público)Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Fevereiro de 2025. Eu,(sinal público), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI32296 - LL4B**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV.- 4 -Protocolo: 747 de 04/09/2026 MATRÍCULA:99--: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 19/08/2026 com Código de validação: XVE8F-2VMDU-DJEZ3-D5KAC e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XVE8F-2VMDU-DJEZ3-D5KAC>, firmado pela: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por

seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Certificado de Quitação de ITBI, com nº da Inscrição Municipal Imobiliária: 01.03.012.0015-01, data da Emissão: 22/06/2026 às 15:37:56, Valida Até: 19/12/2026, Código de Verificação de Autenticidade: 846a3981040ce93, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R\$ 1.213,04 (mil duzentos e treze reais e quatro centavos), pago em 24/06/2024, às 01:15:11, Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais nº 2119/2026, da transmitente. Procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 60.651,95 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora fiduciante: **JOSIEIDE DE SOUSA ARAUJO, CPF nº 614.811.963-32**, de que trata a Matrícula nº 99, após ter Sido intimada no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados:** CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais, GCI – Gestão de Crédito Imobiliário; Cadeia de Procuração;

Requerimento de Consolidação e Cancelamento da GCI; e Certidões de Decurso do Prazo em nome da devedora. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 04 de Setembro de 2026 .Eu,(sinal público), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R\$ 328,55; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,28; FEAD: R\$ 3,28; MP: R\$ 26,29; Total: R\$ 427,62 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC69346 - 09QR**, **AKC69347 - SJRV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tiago dos Santos de Oliveira, Escrevente Autorizado a digitei. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKC69348 - HRGM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí-PI, 04 de Setembro de 2026.

Tiago dos Santos de Oliveira

Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QYUWF-7L2UC-6BEUD-CU7AN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QYUWF-7L2UC-6BEUD-CU7AN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>